

PORTARIA Nº 171/2025/MTI

Dispõe sobre a adoção do regime de teletrabalho para empregados contratados por prazo determinado, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado MTI nº 002/2025.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado MTI nº 002/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em caráter excepcional e temporário, a modalidade de teletrabalho aos empregados contratados por tempo determinado, admitidos nesta empresa pública em 01/09/2025, conforme seus respectivos contratos individuais de trabalho, lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, conforme tabela abaixo:

Qtde Empregado (nome)		Matrícula Funcional Cargo	
01	ANDERSON MOTTA DEMATTE	876245	ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER (PARA LÍDER DE CÉLULA)
02	ELIAS DOS SANTOS QUEIROZ	876240	ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER (PARA LÍDER DE CÉLULA)
03	FRANCISLEY CAMPOS CAROLINO	876251	ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER (PARA LÍDER DE CÉLULA)
04	HENRI VIEIRA ALVES	876246	ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER (PARA LÍDER DE CÉLULA)
05	JOÃO HENRIQUE DERBLI SERRA	876247	ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER (PARA LÍDER DE CÉLULA)
06	KEILA LAIONE DE SOUZA	876242	ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER (PARA LÍDER DE CÉLULA)
07	LUCIANA ISIS BARROS	876243	ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER (PARA LÍDER DE CÉLULA)
08	RAFAELA PIEDADE GUIMARÃES	876241	ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR GENEXUS PLENO
09	SACHA DE AZEVEDO VARANDAS	876244	ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER (PARA LÍDER DE CÉLULA)

Art. 2º O teletrabalho para os empregados mencionados no Art. 1º será regido no que couber, pelas disposições da Portaria nº 107/2023/MTI.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/09/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2025.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84565e84

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar